



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.955

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006050065,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 21 de junho de 1993, publicado nas páginas 8 e 9 do Diário Oficial nº 16.726, do dia 25 do mesmo mês e ano, somente na parte em que nomeou VALDENICE PIRES DE CARVALHO, CPF/ME nº \*\*\*.518.851-\*\*, para o cargo de Professor I, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, atual Secretaria de Estado da Educação, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo VALDENICE PIRES DE CARVALHO ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 350964

##### Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 7/2023 - SGG de 05 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037000006.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Érica da Paixão Fonseca**, CPF: 000.979.601-01, ocupante do cargo de Professor PIII - Prefeitura de Uruaçu-GO, para responder pela Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transporte desta pasta, no período de 13/02/2023 a 17/02/2023, durante as férias da titular, **Poliana Reis Nunes**, CPF: 831.969.431-00, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.

#### CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 350871

#### Defensoria Pública

PORTARIA Nº 008/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a necessidade de instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando o estabelecido nos arts. 38 e 42 da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando as disposições da Resolução CSDP nº 132/2022;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202310892000015.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o Defensor Público **MARCELO SILVA PENNA**, inscrito no CPF sob o nº 011.352.581-80, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo (FCI-2), a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Designar o Defensor Público **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 044.126.843-93, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Núcleo (FCI-2), a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Designar o Defensor Público **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS** para a **Coordenação do Núcleo de Defensorias Especializadas Criminais da Capital**, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura revogando-se as disposições em contrário, **em especial os arts. 1º e 3º da PORTARIA Nº 170/2018 - GABINETE/DPG.**

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 350488